



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Fadovan, Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Adenildo de Jesus Padovan e declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 136/2025 – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 488.149,60”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 137/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Foram apreciados os pareceres e votados, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 137/2025 – “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 128/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.075.165,85”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 135/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 51.414,57”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 99/2025** – “Institui o Plano Plurianual do Município de Uruguaiana-RS para o período de 2026-2029”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo de Jesus Padovan, exaurido parecer favorável, e após foi anexado a pedido da Vera. Stella Luzardo Alves o Ofício nº022/2025, sendo que a mesma requereu vistas dos Projetos de Lei Ordinária nº099/2025 e Projeto de Lei Ordinária nº114/2025 antes de serem votados os pareceres, o qual foi concedido vistas pelo prazo de 24 horas, se encerrando o prazo as 11 horas do dia 09 de setembro de 2025. Diante da concessão do prazo concedido a Reunião foi suspensa, ficando convocado os Vereadores que integram a Comissão de Finanças e Orçamento para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 09 de setembro de 2025, às 11 horas no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, para que seja dado prosseguimento a apreciação e votação dos Projetos de Lei Ordinária nº099/2025 e Projeto de Lei Ordinária nº114/2025. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.